



RELATÓRIO E CONTAS 2020



FUNDAÇÃO
KANGYUR RINPOCHE

Esta página foi intencionalmente deixada em branco.

RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários vem o Conselho de Administração da Kangyur Rinpoche – Fundação para a Preservação da Cultura Tibetana submeter à apreciação dos Senhores Fundadores, o Relatório de Gestão e as contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020.

A Kangyur Rinpoche – Fundação para a Preservação da Cultura Tibetana foi constituída em 20 de Junho de 2003 e reconhecida pelo Ministério da Administração Interna, por despacho de 3 de Março de 2005, (publicado a 24 de Março de 2005 no Diário da República – II Série, n.º 59), tudo nos termos do disposto no Art.º 158.º, n.º 2 do Código Civil e no Art.º 17.º do DL n.º 215/87, de 29 de Maio. Foi ainda reconhecida como Fundação de Utilidade Pública, por despacho da Secretaria-Geral da Presidência da República n.º 17394/2010, publicado no DR II Série n.º 225 de 19 de Novembro de 2010, encontrando-se em período de renovação do estatuto.

Atividades da Fundação em 2020

1. Área da Cultura

Na Área da Cultura a Fundação Kangyur Rinpoche realizou as seguintes atividades:

1.1. Eventos

1.1.1. Retiros e Conferências

Os retiros de Primavera e Drubchö, inicialmente programados para o período de 26 de Maio a 3 de Junho, foram cancelados devido à Pandemia de Coronavírus.

Como alternativa, e para poder dar continuidade ao programa dos retiros paralelos, Jigme Khyentse Rinpoche e Tulku Pema Wangyal Rinpoche acederam gravar os ensinamentos em vídeo, os quais foram distribuídos pelos diferentes grupos de retiro, durante os meses de Primavera e Outono.

1.1.2. Conferências e palestras

A Fundação Kangyur Rinpoche participou como entidade apoianta na Conferência Pública de Taklung Matrul Rinpoche, no Hotel Lisboa VIP Executive, a qual foi subordinada ao tema “Gerir as Emoções Negativas - os Benefícios da Meditação”.

1.2. Atividades regulares (na Fundação Kangyur Rinpoche em Lisboa):

Devido à pandemia, as atividades regulares presenciais foram interrompidas. Como alternativa recorreu-se a transmissões via Zoom das seguintes práticas:

- Sessões de Terça feira de Prática da Sadhana de Buda Shakyamuni
- Sessões de Práticas em dias específicos do Calendário Lunar Tibetano

1.3. Padmakara

No dia 24 de Fevereiro de 2020 foi lançado o novo site da Padmakara.



O novo site coloca à disposição um vasto arquivo de退iros, ensinamentos e conferências, bem como todas as publicações digitais da Padmakara (ramo Lusófono), um glossário multilíngue entre outras informações.

No dia 7 de Maio de 2020 foi inaugurada a nova loja online para distribuição das publicações da Padmakara- Ramo Lusófono.

1.3.1. Projeto Áudio – Vídeo

Edição e introdução de tradução simultânea dos vídeo退iros de Primavera.

Edição e legendagem em Português dos vídeo-retiros de Outono

Disponibilização das gravações áudio e das transcrições dos vídeo-retiros aos participantes dos grupos de retiro.

Atualização e manutenção do arquivo áudio – vídeo da Fundação Kangyur Rinpoche

1.3.2. Traduções e Transcrições

Disponibilização das transcrições dos vídeo-retiros, aos participantes dos grupos de retiro.

Conclusão e divulgação das seguintes transcrições:

- "The Ninth Chapter of the Way of the Bodhisattva – Part III (Conclusion)" – Ensinamentos de Khenchen Pema Sherab Rinpoche com comentário de Wulstan Fletcher
- "Vimalamitra's Six Points of Refuge" – ensinamentos de Khenchen Pema Sherab Rinpoche

Conclusão da revisão e atualização da obra:

- "O que Não Faz de Ti um Budista" de Dzongsar Khyentse Rinpoche,

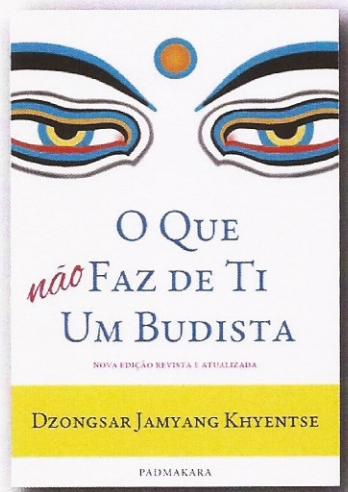
Conclusão da tradução das obras:

- "Obrigado Percival" de Sally Devorsine
- "O Alimento dos Bodhisattvas" de Shabkar

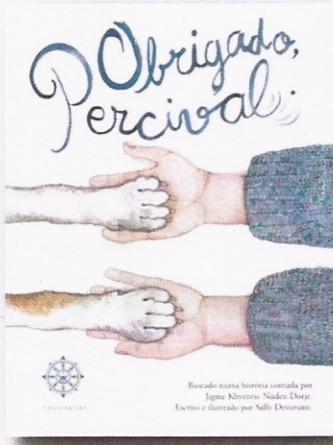
1.3.3. Publicações

Durante o ano de 2020 foram lançadas as seguintes obras da Padmakara- ramo Lusófono:

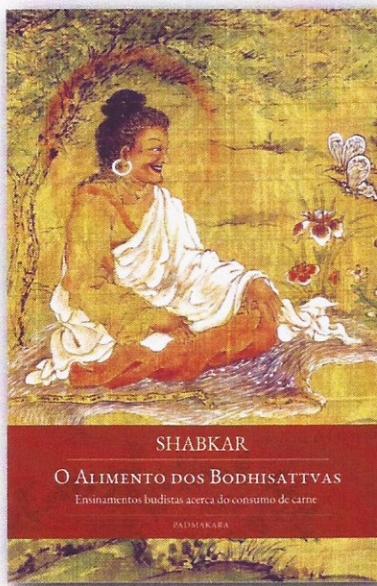
- 07 de Maio - "O que Não Faz de Ti um Budista" de Dzongsar Khyentse Rinpoche



- 24 de Julho – “Obrigado Percival” de Sally Devorsine, baseado numa história de Jigme Khyentse Nüden Dorje



- 02 de Setembro – “O Alimento dos Bodhisattvas – ensinamentos budistas acerca do consumo de carne” de Shabkar Tsogdruk Rangdrol



1.3.4. Outras

Em Dezembro de 2020 a Padmakara uniu-se ao C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem Abrigo para oferecer o livro "Obrigado Percival" a 250 crianças das famílias carenciadas apoiadas por esta instituição.



2. Área do Ambiente

Ao longo de 2020 deu-se continuidade à limpeza dos terrenos e caminhos de acesso, no interior da propriedade e das áreas de terreno à volta das antigas ruínas, do Centro de Retiros do Covão da Águia (na Serra de Monchique).

No entanto, a pandemia e subsequentes períodos de confinamento conduziram a atrasos na concretização de várias atividades planeadas, nomeadamente no que diz respeito ao projecto aprovado em 2019 de ajuda ao restabelecimento do potencial produtivo do olival e castanheiros. Por essa razão, foi submetido um pedido de adiamento da data limite de finalização do projeto até março de 2022, havendo a intenção do mesmo ser retomado já a partir de outubro de 2021.

RENDIMENTOS

Os proveitos, no montante de 68.825,03€, resultaram essencialmente de donativos feitos à Fundação, desse valor, importa referir que 2.260,28€ refere-se à venda dos livros editados pela Padmakara.

GASTOS DE EXPLORAÇÃO

Os custos suportados pela FKR, no desenvolvimento da sua atividade, decorreram integralmente da aquisição de bens e serviços.

O volume de despesas neste exercício foi de 112.318,09€.

O valor dos serviços especializados ascende a 89.802,47€, sendo que 87% deste montante é referente a despesas de conservação e reparação na propriedade do Covão da Águia.
Nesta rubrica estão também refletidos os custos com o serviço de contabilidade e o ROC.

A Fundação tem um colaborador fixo e o pagamento de salários e respectivos encargos ascendem a 14.817,62€.

O valor das Rendas e Alugueres no montante de 7.311,27€, correspondem ao aluguer do escritório em Lisboa. O custo da energia e outros fluidos no Covão da Águia e escritório, ascendeu a 5.456,35€.

O montante de 98,40€, despendido em deslocações e estadias, corresponde na totalidade, à deslocação a Portugal do Mestre Taklung Matrul Rinpoche convidado pela Fundação para a realização da conferência pública que decorreu no mês de Fevereiro.

O custo com materiais de escritório ascendeu a 504,05€ e a rubrica de ferramentas e utensílios de desgaste rápido regista um valor de 1.718,65€.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado apurado neste exercício de 2020 é um prejuízo de 83.398,92€, que irá ser transferido para a conta de Resultados Transitados.

SITUAÇÃO FISCAL

A Fundação não é devedora ao Estado nem à Segurança Social de quaisquer contribuições ou impostos.

EVOLUÇÃO PREVISIONAL DA FUNDAÇÃO

A Administração da Fundação prevê, para 2021, continuar a promover a divulgação da Cultura Tibetana, retomando não só a realização das suas atividades regulares presenciais mas também a organização de ensinamentos e conferências com mestres tibetanos autênticos e qualificados, bem como outros eventos com oradores conceituados, nas áreas da saúde, cultura e espiritual Tibetanas.

No âmbito da Padmakara, será dada continuidade à divulgação das gravações e/ou transcrições dos eventos realizados bem como ao desenvolvimento do processo de tradução para Português de obras do budismo Tibetano, cujos direitos de autor foram adquiridos, e à respetiva publicação das mesmas.

Na área do ambiente, a Fundação prevê dar continuidade à limpeza e manutenção dos terrenos e caminhos de acesso e ainda retomar o projeto aprovado em 2019 para restabelecimento do potencial produtivo do olival e castanheiros no Centro de Retiros do Covão da Águia, de forma a dar continuidade à manutenção e preservação da flora da região.

Lisboa, 30 de Março de 2021

P' Administração

Taklung Tsetrul Tulku Pema Wangyal

Jigme Cholley

Pedro Miguel Vieira de Sousa Cardoso

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
E NOTAS ÀS CONTAS
2020

BALANÇO (ESNL)

Balanço em 31 de Dezembro de 2020

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO			
Ativo não corrente	10		
Ativos fixos tangíveis		436.843,07	457.876,71
Bens do patrimônio histórico e cultural		372,12	294,36
Investimentos financeiros		437.215,19	458.171,07
Ativo corrente	9 5 8 11 11 4		
Inventários		5.102,94	-
Clientes		30,00	-
Estado e outros entes públicos		90,32	133,03
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		-	8.000,00
Diferimentos		186,98	181,43
Outras contas a receber		-	1.024,00
Caixa e depósitos bancários		192.594,13	249.876,98
		198.004,37	259.215,44
Total do ativo		635.219,56	717.386,51
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais	12		
Resultados transitados		149.106,74	201.116,52
Ajustamentos/Outras variações de fundos patrimoniais		561.900,11	561.900,11
Resultado líquido do período		711.006,85	763.016,63
		-83.398,92	-52.009,78
Total dos fundos patrimoniais		627.607,93	711.006,85
PASSIVO			
Passivo não corrente	7		
Financiamentos obtidos		-	299,91
Passivo corrente	6 8 7 7		
Fornecedores		0,00	299,91
Estado e outros entes públicos		1.677,72	2.480,40
Financiamentos obtidos		534,11	270,11
Outros passivos correntes		35,70	-
		5.364,10	3.329,24
Total do passivo		7.611,63	6.379,66
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		635.219,56	717.386,51

A Administração



A Contabilista Certificada



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS (ESNL)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		31/12/2020	31/12/2019
Vendas e serviços prestados	16	2.260,28	-
Subsídios, doações e legados à exploração	17	66.368,13	84.279,86
Variação nos inventários da produção		6.086,54	-
Custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas		-	-1.280,39
Fornecimentos e serviços externos	13	-112.318,09	-66.265,46
Gastos com o pessoal	14	-14.817,62	-12.187,48
Outros rendimentos e ganhos	17	-	6,06
Outros gastos e perdas	15	-8.852,09	-35.021,15
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-61.272,85	-30.468,56
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-22.322,61	-22.073,25
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-83.595,46	-52.541,81
Juros e rendimentos similares obtidos	18	196,62	532,11
Juros e gastos similares suportados	18	-0,08	-0,08
Resultado antes de impostos		-83.398,92	-52.009,78
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período		-83.398,92	-52.009,78

A Administração

A Contabilista Certificada





Sfl 63686

Nota 1 - Identificação da entidade

A Fundação Kangyur Rinpoche Fundação para a Preservação da Cultura Tibetana, tem a sua sede em Monchique, com o número de identificação fiscal (NIF) 506445569, com o CAE n.º 94991. A Fundação tem como atividade principal a Preservação da Cultura Tibetana.

Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2020 as demonstrações financeiras da foram preparadas de acordo com o referencial do Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho, que integra o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, adaptado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Fundação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Fundação regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano, a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos Subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo ESNL.

Nota 3 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade, aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de Kangyur Rinpoche Fundação para a Preservação da Cultura Tibetana são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica “Gastos de financiamento”, se relacionados com empréstimos ou em “Outros gastos ou perdas operacionais”, para todos os outros saldos/transações.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil, estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias, resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, compreendem essencialmente edifícios e outras construções detidos para auferir rendimento e/ou valorização do capital. Refira-se que estes bens não são utilizados na produção ou fornecimento de bens e serviços nem para fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As propriedades de investimento são registadas, inicialmente, pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis, e subsequentemente pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por entidade especializada independente. As variações no

justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do período, na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os ativos promovidos e construídos qualificados como propriedades de investimento, só passam a ser reconhecidos como tal, após o início da sua utilização. Até terminar o período de construção ou promoção do ativo a qualificar como propriedade de investimento, esse ativo é registado pelo seu custo de aquisição ou produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento". No final do período de promoção e construção desse ativo, a diferença entre o custo de construção e o justo valor nessa data é registada diretamente na demonstração dos resultados na rubrica "Variação de valor das propriedades de investimento".

Os custos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do período a que se referem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizados na rubrica propriedades de investimento.

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advinham benefícios económicos futuros para a Fundação, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Fundação demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Fundação. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

3.5. Investimentos financeiros

É efetuada uma avaliação dos investimentos financeiros em entidades associadas ou participadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração dos resultados sempre que tal se confirme.

Quando, a proporção da Fundação, nos prejuízos acumulados da entidade associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o fundo de capital da entidade associada não for positivo, exceto quando a Fundação tenha assumido compromissos para com a entidade associada ou participada, registando nesses casos uma provisão na rubrica do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

Os ganhos não realizados, em transações com entidades associadas, são eliminados proporcionalmente ao interesse da Fundação nas mesmas por contrapartida do investimento nessas entidades. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

3.6. Imposto sobre o rendimento

Fundação encontra-se sujeita, mas isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). No entanto, está em casos restritos sujeita à tributação autónoma às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Fundação dos anos de 2016 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A Fundação procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Refira-se que esta avaliação baseia-se no plano de negócios da Fundação, periodicamente revisto e atualizado.

3.7. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio habitual, ou em alternativamente o método do custo específico. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

3.8. Ativos biológicos

Os ativos biológicos são mensurados ao justo valor, deduzido dos custos estimados de venda do produto no momento da colheita.

Na determinação do justo valor foi utilizado o método do valor presente de fluxos de caixa descontados, os quais foram apurados através de um modelo desenvolvido internamente, no qual foram considerados pressupostos correspondentes à natureza dos ativos em avaliação, nomeadamente, a produtividade, o preço de venda do produto deduzido dos custos da plantação e manutenção e da colheita e transporte e a taxa de desconto.

A taxa de desconto utilizada corresponde a uma taxa de mercado, determinada tendo em consideração a rentabilidade que a Fundação espera obter.

As alterações ao justo valor resultantes de alterações de estimativas de crescimento, período das campanhas, preço, custo e outras premissas são reconhecidas como proveitos ou gastos operacionais.

No momento da campanha, o produto é valorizado ao justo valor menos os custos estimados no ponto de venda.

3.9. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma, a que as mesmas refletem o seu valor realizável líquido.

3.10. Ativos financeiros detidos para negociação

Os ativos financeiros detidos para negociação são reconhecidos na data em que são substancialmente transferidos, os riscos e vantagens inerentes. São inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, incluindo despesas de transação.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor são registados no fundo patrimonial, na rubrica "Reserva de justo valor" até o ativo ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

3.11. Ativos não correntes detidos para venda

Os investimentos disponíveis para venda consideram-se aqueles que não são enquadráveis nem como "investimentos mensurados ao justo valor" através de resultados nem como "investimentos detidos até à maturidade". Estes ativos são classificados como "ativos não correntes", exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses a contar da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contractos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu justo valor, que é considerado como sendo o valor pago incluindo despesas de transação, no caso de investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os "investimentos mensurados ao justo valor através de resultados" e os "investimentos disponíveis para venda" são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução relativa a custos de transação que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos "investimentos disponíveis para venda" são registados no fundo patrimonial, na rubrica "Reserva de justo valor" até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

3.12. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.13. Fundo social

As ações ordinárias são classificadas em fundo patrimonial.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão. Os custos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, ou para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição como parte do valor da compra.

3.14. Provisões

A Fundação analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.15. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.16. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Fundação tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

3.17. Locações

Os contratos de locação são classificados ou como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas 2.2. e 2.3. acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

3.18. Réido e regime do acréscimo

O réido compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Fundação. O réido é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrecentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Fundação reconhece réido quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Fundação obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do réido não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Fundação baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

3.19. Reconhecimento do réido em contratos de construção

A Fundação reconhece os resultados das obras de acordo com o método da percentagem de acabamento, o qual é entendido como sendo a relação entre os custos incorridos em cada contrato até à data de balanço e a soma destes custos com os custos estimados para completar a obra. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os indicadores mais recentes de produção.

3.20. Subsídios e outros apoios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Fundação cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.21. Custos dos Empréstimos obtidos

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para

colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

Nota 4 – Fluxos de Caixa

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos nas rubricas de meios financeiros líquidos:

Meios Financeiros Líquidos	31/12/2020	31/12/2019
Caixa	311,86	267,86
Depósitos à ordem	82.282,27	79.609,12
Outros depósitos bancários	110.000,00	170.000,00
Total	192.594,13	249.876,98

Nota 5 – Clientes

O saldo correspondente à rubrica de Clientes no final do exercício 2020 e 2019 apresenta a seguinte decomposição:

Clientes	31/12/2020	31/12/2019
Clientes	30,00	-
Total	30,00	-

Nota 6 – Fornecedores

O saldo correspondente à rubrica de Fornecedores no final do exercício 2020 e 2019 apresenta a seguinte decomposição:

Fornecedores	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores conta corrente	1.677,72	2.480,40
Total	1.677,72	2.480,40

Nota 7 – Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o saldo da rubrica “financiamentos obtidos” está discriminado como se segue:

Financiamentos obtidos	31/12/2020		31/12/2019	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Outros empréstimos	-	35,70	299,91	-
Total	-	35,70	299,91	-

Nota 8 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

Estado e outros entes públicos	31/12/2020	31/12/2019
Ativo	90,32	133,03
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	49,16	133,03
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	41,16	-
Contribuições para a Segurança Social	-	-
Outros impostos - Fundo de Compensação	-	-
Passivo	-534,11	-270,11
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-294,00	-30,00
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Contribuições para a Segurança Social	-233,10	-233,10
Outros impostos - Fundo de Compensação	-7,01	-7,01
Total	-443,79	-137,08

Nota 9 – Inventário e ativos biológicos

O consumo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas, assim como, a discriminação do inventário apresentado pela gerência a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é descrito nas seguintes tabelas:

Inventários e ativos biológicos	31/12/2020	31/12/2019
Inventário inicial	-	1.280,39
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-1.280,39
Inventário final	-	-

Descrição	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	Total
Inventário inicial	-	-	-	-
Reclassificação e regularização	-	-	-	-
Inventário final	5.102,94	-	-	5.102,94
Variação de produção	6.086,54	-	-	6.086,54

Nota 10 – Ativos fixos tangíveis

A tabela abaixo evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2020.

Ativos fixos tangíveis	Saldo em 01/01/2020	Movimentos do período	Abates e transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2020
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	185.625,00	-	-	-	185.625,00
Edifícios e outras construções	475.978,59	-164.979,00	164.979,00	-	475.978,59
Equipamento básico	3.481,60	1.288,97	-	-	4.770,57
Equipamento de transporte	950,00	-	-950,00	-	-
Equipamento administrativo	2.201,89	-	-	-	2.201,89
Outros ativos fixos tangíveis	11.500,50	-	-	-	11.500,50
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
Total do ativo bruto	679.737,58	-163.690,03	164.029,00	-	680.076,55
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-212.057,68	-19.911,43	-	-	-231.969,11
Equipamento básico	-3.481,60	-161,13	-	-	-3.642,73
Equipamento de transporte	-950,00	-	950,00	-	-
Equipamento administrativo	-1.228,78	-734,07	-	-	-1.962,85
Outros ativos fixos tangíveis	-4.142,81	-1.515,98	-	-	-5.658,79
Total de depreciações acumuladas	-221.860,87	-22.322,61	950,00	-	-243.233,48
Total do ativo líquido	457.876,71	-186.012,64	164.979,00	-	436.843,07

Nota 11 – Fundadores, beneméritos e doadores

A decomposição de 2020 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

Fundadores/beneméritos/doadores	31/12/2020	31/12/2019
Doadores	-	8.000,00
Total	-	8.000,00



Nota 12 – Resultados transitados

Por decisão da assembleia geral foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica resultados transitados.

Nota 13 – Fornecimentos e serviços externos

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Fornecimentos e serviços externos		31/12/2020	31/12/2019
Subcontratos		4.969,84	-
Serviços especializados	Trabalhos especializados	5.027,49	5.078,30
	Publicidade e propaganda	243,89	338,95
	Vigilância e segurança	-	39,69
	Honorários	6.032,00	8.329,00
	Conservação e reparação	78.211,73	10.732,69
	Outros	287,36	146,67
	Total	89.802,47	24.665,30
Materiais	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	1.718,65	3.169,74
	Livros e documentação técnica	-	10.997,37
	Material de escritório	504,05	2.176,99
	Total	2.222,70	16.344,10
Energia e fluidos	Electricidade	4.798,16	3.668,08
	Água	415,50	325,97
	Outros	25,00	120,00
	Total	5.456,35	4.114,05
Deslocações, estadas e transportes	Deslocações e estadas	98,40	1.350,00
	Outros	-	1.780,54
	Total	98,40	3.130,54
Serviços diversos	Rendas e alugueres	7.311,27	11.996,70
	Comunicação	1.548,33	889,18
	Seguros	-	155,39
	Royalties	300,00	1.775,60
	Limpeza, higiene e segurança	0,23	3.046,20
	Outros serviços	95,31	148,40
	Total	9.768,33	18.011,47
	Total	112.318,09	66.265,46

Nota 14 – Gastos com o pessoal

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Gastos com pessoal	31/12/2020	31/12/2019
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	12.387,56	9.800,00
Encargos sobre remunerações	2.191,76	2.171,46
Seguros de acidentes de trabalho	121,21	108,67
Outros gastos com o pessoal	117,09	107,35
Totais	14.817,62	12.187,48

O número médio de empregados no exercício foi de 1 pessoa efetiva.

Nota 15 – Outros gastos e perdas

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rúbrica “outros gastos e perdas” considerados nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Outros gastos e perdas	31/12/2020	31/12/2019
Impostos	121,39	156,96
Correções relativas a períodos anteriores	0,04	22,50
Donativos	7.653,80	34.841,09
Ofertas e amostras de inventários	1.076,16	0,60
Outros gastos e perdas não especificados	0,70	0,60
Total	8.852,09	35.021,75

Nota 16 – Vendas e Serviços Prestados

Os rendimentos provenientes das vendas e serviços prestados referem-se ao trabalho desenvolvido pela Padmakara e discriminam-se da seguinte forma:

Vendas e Serviços Prestados	31/12/2020	31/12/2019
Vendas	1.895,46	-
Prestações de serviços	364,82	-
Total	2.260,28	-

Nota 17 – Outros rendimentos

Os rendimentos discriminam-se da seguinte forma:

Outros Rendimentos	31/12/2020	31/12/2019
Donativos	66.368,13	84.279,86
Outros rendimentos	-	6,06
Total	66.368,13	84.285,92

Nota 18 – Resultados financeiros

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos “resultados financeiros” dos períodos de 2020 e 2019:

Resultados financeiros	31/12/2020	31/12/2019
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	196,62	532,11
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	-0,08	-0,08
Total	196,54	532,03

Nota 18 – Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 19 – Entidades relacionadas

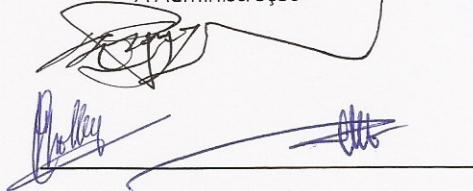
A entidade não participa em qualquer entidade.

Nota 20 – Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Fundação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, e que a situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Lisboa, 30 de Março de 2021

A Administração



A Contabilista Certificada

Silv 63686



FUNDAÇÃO KANGYUR RINPOCHE

Rua Padre Luís Aparício, n.º 9 - 6.^o E
1150-248 Lisboa
www.krfportugal.org
office@krfportugal.org

Kangyur Rinpoche – Fundação para a Preservação da Cultura Tibetana